



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4870.2025.AC 80.PE.0680.SAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90680/2025

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominada **GERENCIADOR**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 7º andar, Pina, Recife/PE, CEP nº 50.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pela Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado, a Senhora NARA FREITAS CARVALHO, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 90680/2025**, homologado em 08/01/2026 (79583649), resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com as empresas **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, com sede na Rua Dona Maria Cesar, 68, Recife, PE, neste ato, representada por Felipe Longa da Fonte, **BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, com sede na Rua Vinte e Dois, nº 180, Quinta Etapa, Rio Doce, Olinda/PE - CEP: 53.090-180, neste ato, representada por Jorge Thiago de Souza Silva, **DISK LIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.614.288/0001-45, com sede na Estrada do Barbalho, 262 e 264, Iputinga, CEP 50.800-290, Recife, PE, neste ato, representada por Nayrce Carvalho, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia Br-101, Norte S/Nº, KM 56.6, Jardim Paulista, Paulista, PE, CEP 53409-260, neste ato, representada por Adryano Luccas Medeiros de Assis, **LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.068.387/0001-32, com sede na Rua Manoel Nogueira Mendes, nº 21, Casa Quadra 241, Lote 0083, Centro, Barreiros, PE, CEP 55.560-000, neste ato, representada por Roseli Pontes da Silva, **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara em Guanambi, Bahia, neste ato, representada por Keppler Araújo Silva, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o fornecimento eventual de **MMH – Luvas Descartáveis**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de Atas de Registro de Preços Corporativas impede a adesão a outras Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios ou de compras diretas para o mesmo objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Administração.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figuram como **PARTICIPANTES** da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos da Administração Direta, Fundos especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM 1 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1	516522-9	397423	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO	CX 100 UND	R\$ 15,4484	40841	R\$ 630.928,1044

			"P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 630.928,1044

ITEM 2 - RMR - RESERVADA							
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 15.229.287/0001-01							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
2	516522-9	397423	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 16,5200	7207	R\$ 119.059,6400
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 119.059,6400

ITEM 3 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
3	516522-9	397423	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4484	40841	R\$ 630.928,1044
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 630.928,1044

ITEM 4 - RMR - RESERVADA							
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 15.229.287/0001-01							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
4	516522-9	397423	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 16,5200	7207	R\$ 119.059,6400
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 119.059,6400

ITEM 5 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
5	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4484	99676	R\$ 1.539.834,7184
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 1.539.834,7184

ITEM 6 - RMR - RESERVADA							
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 15.229.287/0001-01							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
6	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO	CX 100 UND	R\$ 16,5200	17589	R\$ 290.570,2800

			"M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 290.570,2800

ITEM 7 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
7	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4484	99676	R\$ 1.539.834,7184
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 1.539.834,7184

ITEM 8 - RMR - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
8	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 17,0000	17589	R\$ 299.013,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 299.013,0000

ITEM 9 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
9	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4484	99676	R\$ 1.539.834,7184
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 1.539.834,7184

ITEM 10 - RMR - RESERVADA							
VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 15.229.287/0001-01							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
10	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 16,5200	17588	R\$ 290.553,7600
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 290.553,7600

ITEM 11 - RMR - PRINCIPAL							
DISK LIFE LTDA - CNPJ Nº 04.614.288/0001-45							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
11	516524-5	397421	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA,	CX 100 UND	R\$ 15,3500	46.457	R\$ 713.114,9500

			AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "G",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 713.114,9500

ITEM 12 - RMR - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
12	516524-5	397421	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "G",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 17,0000	8.198	R\$ 139.366,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 139.366,0000

ITEM 13 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
13	516526-1	620081	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 6,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,0398	124820	R\$ 129.787,8360
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 129.787,8360

ITEM 14 - RMR - RESERVADA							
BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME - CNPJ Nº 48.495.866/0001-47							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
14	516526-1	620081	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 6,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1700	22027	R\$ 25.771,5900
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 25.771,5900

ITEM 15 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
15	516527-0	620082	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,0398	462678	R\$ 481.092,5844
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 481.092,5844

ITEM 16 - RMR - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário	Qtde	Valor Total

					máximo		
16	516527-0	620082	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1700	81648	R\$ 95.528,1600
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 95.528,1600

ITEM 17 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
17	517214-4	620083	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,5,ESTERIL,DESCARTAVEL	PAR	R\$ 1,0398	504066	R\$ 524.127,8268
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 524.127,8268

ITEM 18 - RMR - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
18	517214-4	620083	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,5,ESTERIL,DESCARTAVEL	PAR	R\$ 1,1700	88952	R\$ 104.073,8400
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 104.073,8400

ITEM 19 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
19	517214-4	620083	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,5,ESTERIL,DESCARTAVEL	PAR	R\$ 1,0398	504067	R\$ 524.128,8666
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 524.128,8666

ITEM 20 - RMR - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
20	517214-4	620083	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,5,ESTERIL,DESCARTAVEL	PAR	R\$ 1,1700	88952	R\$ 104.073,8400
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 104.073,8400

ITEM 21 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
21	517215-2	620084	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,0398	414.545	R\$ 431.043,8910
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 431.043,8910

ITEM 22 - RMR - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
22	517215-2	620084	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,0700	73.155	R\$ 78.275,8500
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 78.275,8500

ITEM 23 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
23	517216-0	620085	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,0398	47286	R\$ 49.167,9828
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 49.167,9828

ITEM 24 - RMR - RESERVADA							
BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME - CNPJ Nº 48.495.866/0001-47							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
24	517216-0	620085	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1700	8344	R\$ 9.762,4800
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 9.762,4800

ITEM 25 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total

25	582491-5	208816	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO P,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 13,8698	10363	R\$ 143.732,7374
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 143.732,7374

ITEM 26 - RMR - RESERVADA							
LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 40.068.387/0001-32							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
26	582491-5	208816	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO P,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 14,8500	1828	R\$ 27.145,8000
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 27.145,8000

ITEM 27 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
27	582492-3	208784	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO M,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 13,8698	51722	R\$ 717.373,7956
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 717.373,7956

ITEM 28 - RMR - RESERVADA							
LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 40.068.387/0001-32							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
28	582492-3	208784	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO M,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 14,8500	9127	R\$ 135.535,9500
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 135.535,9500

ITEM 29 - RMR - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
29	582493-1	208736	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO G,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 13,8698	13034	R\$ 180.778,9732
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 180.778,9732

ITEM 30 - RMR - RESERVADA							
LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 40.068.387/0001-32							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
30	582493-1	208736	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO G,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 14,8500	2300	R\$ 34.155,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM							R\$ 34.155,0000

GRUPO 01 - Regionalizado - PRINCIPAL							
DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
31	516522-9	397423	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4100	10603	R\$ 163.392,2300
32	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4100	13175	R\$ 203.026,7500
33	516524-5	397421	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "G",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 15,4200	9393	R\$ 144.840,0600
34	516526-1	620081	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 6,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 0,9700	7.027	R\$ 6.816,1900
35	516527-0	620082	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 0,9700	114779	R\$ 111.335,6300
36	517214-4	620083	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,5,ESTERIL,DESCARTAVEL	PAR	R\$ 0,9690	149629	R\$ 144.990,5010
37	517215-2	620084	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 0,9700	21311	R\$ 20.671,6700
38	517216-0	620085	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 0,9700	21590	R\$ 20.942,3000
39	582491-5	208816	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO P,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 13,5000	170	R\$ 2.295,0000
40	582492-3	208784	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO M,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 13,5000	255	R\$ 3.442,5000
41	582493-1	208736	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM	CX 100 UND	R\$ 13,5000	111	R\$ 1.498,5000

			PO,TAMANHO G,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO							R\$ 823.251,3310

GRUPO 02 - Regionalizado - RESERVADA							
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.099.392/0001-35							
Item	Código E-Fisco	CATMAT	Descrição	Unid.	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
42	516522-9	397423	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "P",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 18,5600	1870	R\$ 34.707,2000
43	516523-7	397422	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "M",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 18,5600	2325	R\$ 43.152,0000
44	516524-5	397421	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,LISA, AMBIDESTRA,COM PO,TAMANHO "G",PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 18,5600	1657	R\$ 30.753,9200
45	516526-1	620081	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 6,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1400	1240	R\$ 1.413,6000
46	516527-0	620082	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1400	20254	R\$ 23.089,5600
47	517214-4	620083	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 7,5,ESTERIL,DESCARTAVEL	PAR	R\$ 1,1400	26404	R\$ 30.100,5600
48	517215-2	620084	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,0,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1400	3.760	R\$ 4.286,4000
49	517216-0	620085	LUVA CIRURGICA - EM BORRACHA DE LATEX NATURAL,TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE,COM PO,PUNHO COM ACABAMENTO,FORMATO ANATOMICO,NUMERO 8,5,ESTERIL,DESCARTAVEL,.	PAR	R\$ 1,1500	3810	R\$ 4.381,5000
50	582491-5	208816	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO P,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 16,0000	30	R\$ 480,0000
51	582492-3	208784	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM	CX 100 UND	R\$ 16,0000	45	R\$ 720,0000

			PO,TAMANHO M,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.				
52	582493-1	208736	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM NITRILA,LISA, AMBIDESTRA,SEM PO,TAMANHO G,PUNHO COM ACABAMENTO,NAO ESTERIL,DESCARTAVEL,.	CX 100 UND	R\$ 16,0000	19	R\$ 304,0000
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO							R\$ 173.388,7400

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, inclusive para fins de adesão por não participantes, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, ocorrida em **16/09/2025** (Doc. SEI 73482682), mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555, de 22 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

6.7. A ordem de preferência para contratação não será alterada em virtude da revisão dos valores, observada a ordem estabelecida em conformidade com os preços finais apresentados no certame.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item mais vantajoso, consumindo-se os demais itens nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4. Se empresas distintas vencerem itens espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

7.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao **GERENCIADOR**, no caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante pedido circunstanciado do órgão ou entidade interessada na contratação, demonstrando as tentativas frustradas de convocação da **DETENTORA**.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

- 9.1.2.** Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema PE Integrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 9.1.3.** Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
- 9.1.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 9.1.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 9.1.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 9.1.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 9.1.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;
- 9.1.10.** Em caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, instaurar, mediante pedido circunstanciado dos **PARTICIPANTES**, processo de apuração e de aplicação de penalidade em caso de recusa da **DETENTORA** em assinar os contratos derivados da Ata.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 10.1.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 10.1.3.** Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
- 10.1.4.** Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 10.1.5.** Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 11.2.** Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 11.3.** A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4.** A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
- 11.5.** A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.
- 11.6.** Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORA DA ATA**.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

- 12.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 12.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 12.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 12.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 12.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 12.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.1.1. Não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2. Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3. Recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

13.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

13.3.1. Na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses;

13.3.2. Nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento que não puderem ser compostos pela Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual instituída pela Lei Complementar do Estado nº 417, de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 10.572.022/0001-80

ÓRGÃO GERENCIADOR

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 36.099.392/0001-35

DETENTORA DA ATA

BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME

CNPJ nº 48.495.866/0001-47

DETENTORA DA ATA

DISK LIFE LTDA

CNPJ nº 04.614.288/0001-45

DETENTORA DA ATA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

DETENTORA DA ATA

LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 40.068.387/0001-32

DETENTORA DA ATA

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.229.287/0001-01

DETENTORA DA ATA



Documento assinado eletronicamente por **JORGE THIAGO registrado(a) civilmente como JORGE THIAGO DE SOUZA SILVA**, em 20/02/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEPLER ARAUJO SILVA**, em 20/02/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayrce Silva Batista Carvalho**, em 20/02/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI PONTES DA SILVA**, em 23/02/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO**, em 24/02/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANO LUCAS MEDEIROS DE ASSIS**, em 27/02/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81037277** e o código CRC **5C7ED438**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Góes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600

